



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 31/01/2023

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	COMPRA DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ASSISTENCIAIS, AVALIADOS PELA ASISITENTE SOCIAL E COM ENQUADRAMENTO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1994/2017

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 05/02/2024 às 17h00.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

13. Dúvidas: (19) 3899-1300 (Cristiane)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco
Requisitante

